



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0331/2025

SÚMULA: Prorroga o mandato dos diretores das instituições educacionais da rede municipal de ensino.

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Diretores das Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino do Município de Doutor Ulysses, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2025 os mandatos de direção escolar das seguintes professoras:

I – Profa. Marlene Aparecida Wolker, Diretora da Escola Municipal Vila Varzeão;

II- Profa. Telma dos Santos Fitz Chamberlain, Diretora da Escola Municipal Barra do Teixeira;

III – Profa. Fátima Aparecida Prosdossimo, Diretora das Escolas Rurais e de Campo;

IV – Profa. Marines Santana de Almeida Rodrigues, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Batista de Matos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 31 de julho de 2025.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal